



Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano IV - Nº 447 29 de agosto de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2017-CMI

Processo Administrativo 018/2017

Tomada de Preços n.º 001/2017-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiaporã/PR;

Contratada: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob nº 10.292.473/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco n.º 1587 – sala 10, Centro, CEP 85900-005, na cidade de Toledo, Estado do Paraná;

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços: item 01 – profissional de limpeza, conservação e asseio e item 02 - controlador de acesso e tráfego predial, vencidos com o menor preço pela Contratada;

Forma de aquisição: os serviços serão prestados pela Contratada no prédio sede da Câmara Municipal e o contrato terá vigência de 12 (doze) meses;

Tipo: menor preço por item;

Base legal: Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, além do disposto no Edital e seus anexos;

Valor total: R\$ 65.571,12 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e doze centavos);

Dotação orçamentária: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.37.00.00

Foro: Comarca de Ibiaporã/PR.

Ibiaporã, 22 de Agosto de 2017.

Roberval dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO 4º ADITIVO DE CONTRATO

Ref.: Carta Convite n.º 002/2014

Contratante: Câmara Municipal de Ibiaporã/PR;

Contratada: J2S INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº 05.769.879/0001-54;

Objeto: prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor de R\$ 5.011,12 (cinco mil, onze reais e doze centavos) para R\$ 5.115,23 (cinco mil, cento e quinze reais e vinte de três centavos) corrigido pelo INPC;

Vigência: 13 de Agosto de 2018;

Foro: Comarca de Ibiaporã/PR.

Ibiaporã, 11 de Agosto de 2017.

Roberval dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 014/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO** – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiaporã, matrícula 074, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.016 – 2.017, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2017, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 2º O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2017.

Roberval dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 015/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CRISTIANO BURATTO** – Advogado do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiaporã, matrícula 007, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.016 – 2.017, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 2º O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2017.

Roberval dos Santos

Presidente da Câmara Municipal



Contabilidade

D E C R E T O Nº 372 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.980,00 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1833 - Decreto nº 372/2017 de 28/08/2017		Escopo	Nº	Ano
Autorização:	1573	Lei ordinária		
		Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	115.980,00	115.980,00
Despesa				
	3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	1.000,00
		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
04.121.0001.2009		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	440 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	3.002	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação	1.000,00
		DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Abertura	
04.125.0001.2130		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Anulação	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	480 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4.004	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	5.580,00
		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Abertura	
28.846.0000.0013		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI	Anulação	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	770 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4.004	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	5.580,00
		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	805 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5.001	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	2.300,00
		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	830 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5.001	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	4.600,00
		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2018		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	845 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	900,00
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	900 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	1.400,00
	5.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2019			MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	930	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	10.600,00
	5.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	945	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	1.400,00
	5.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	995	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	500,00
	6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0004.2025			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		Anulação	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	1200	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	500,00
	6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0004.2025			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	1240	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	42.000,00
	6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2038			FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1900	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	40.500,00
	6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2038			FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	1910	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	1.300,00
	6.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2039			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1925	102	Fundeb 40%			

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.300,00
12.361.0004.2039	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.16.00.00		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
	1935	102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			Fundeb 40%	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	500,00
12.366.0004.2042	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.16.00.00		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
	2065	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			Fundeb 60%	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
12.367.0004.2043	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.16.00.00		EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	2090	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			Fundeb 60%	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	3.500,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Anulação	
	2180	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	1.200,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.13.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	2185	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	2.300,00
13.392.0011.2046	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.16.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	2190	0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	15.000,00
08.122.0006.2069	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2755	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	15.000,00
08.243.0006.6078	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.11.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Anulação	
	3320	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	15.000,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Anulação	
	3825	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	



10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	3845	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	14.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	3875	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	3.300,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4110	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.300,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	4200	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	4.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.304.0005.2094			VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	4320	497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	5.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4340	497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	4.200,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	4350	497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.200,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	4365	497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	4375	497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.305.0005.2095			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			



3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	4395	497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	800,00
	11.001		DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	4435	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	600,00
	11.001		DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	4445	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	3.200,00
	11.001		DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	4470	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	2.700,00
	11.001		DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4490	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	200,00
	11.001		DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
3.3.90.49.00.00			AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	4500	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	500,00
	11.002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.542.0003.2105			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4550	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	300,00
	12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	4680	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	300,00
	12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0007.2114			DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	4690	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
			14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Anulação	4.300,00
	14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura	
11.122.0008.2117			COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	4830	0	Recursos Ordinários (Livres)			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	3.900,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	4835	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	400,00
	14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	4840	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	Anulação	200,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE	Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	5030	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	Acréscimo	200,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
19.126.0013.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	5035	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	200,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	5185	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	200,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2126		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	5195	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 369, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporá,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocação nº. 059, de 01 de agosto de 2017, e nº 061, de 09 de agosto de 2017, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, com a carga horária de 30(trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1", Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

a)EVERTON YUKITA.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, com a carga horária de 30(trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1", Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a)ANAELIZA BARBOSA ROSISCA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 370, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora KATIA NADER, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, e Edital de Convocação nº. 058, de 01 de agosto de 2017.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 371, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos, DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 355, de 16 de agosto de 2017, publicado no Jornal Oficial do Município em 21 de agosto de 2017, que nomeou o servidor RENATO RODRIGUES DAS FLORES, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 161/2014**.

Onde se lê:
"com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde".

Leia-se:
"com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação".
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 063, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONDUTOR DE VEÍCULOS, CUIDADOR SOCIAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
32º	ANGELA APARECIDA GALDINO GALVAO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
79º	SIMONE DE SOUZA SIQUEIRA PERES
80º	DAYSE YAMASAKI YONAMINE
81º	KAWANA PRISCILA ROCHA
82º	ALINE PAULINO DA SILVA
83º	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
19º	EDUARDO APARECIDO
20º	SEBASTIAO ROBERTO DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
11º	ELIANE CRISTINA DE PAULA
12º	JULIO CESAR OBTELHO
13º	JOSE MARIO MARQUES DE MORAIS
14º	SONIA MARIA TYEMI MATSUMOTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
14º	LARISSA NAVARRO AKIYOSHI
15º	CAIO CESAR TAKESHI MATSUBARA

EDITAL Nº. 063/2017

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
16º	CARINA SILVA MARANDOLA
17º	THAMARA CRISTINA FERREIRA ANTES
18º	ALINE YOSHIDA HIRANO
19º	JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS



O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 064, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PARA ATUAR NA UPA, ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS - PARA ATUAR NA ESF, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.**

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.
Reclassificação Nome do Candidato

41º CLÁUDIA PERES BARBOSA JORGE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PARA ATUAR NA UPA - Jornada Semanal de 40 horas.**
Classificação Nome do Candidato

09º CICERA DE FÁTIMA SURIAN

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO - Jornada Semanal de 40 horas.**
Classificação Nome do Candidato

08º ELOISI DELALIBERA RUZZON

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESF - Jornada Semanal de 40 horas.**
Classificação Nome do Candidato

19º SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 574, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 1º de agosto de 2017, a Portaria Nº 240, de 31 de março de 2017, que atribuiu ao servidor DIOGO FRANCISCO PEREZ, matrícula 4272, ocupante do cargo de Eletricista, 30% (trinta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã - Lei Municipal nº. 2236//2008, e em atendimento ao Comunicado Interno nº 202/2017 – SMAS,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 28 de agosto de 2017, o servidor FABRICIO CARDOSO RIBEIRO, matrícula 4129, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social na Escola de Formação e Cidadania - Ambiental, para desempenhar sua função junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 576, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
10819/2017 – 23/08/2017	FRANCIELI FERNANDES PADILHA	TECNOLOGO EM GESTÃO PUBLICA	355/2017 – 16/08/2017	21/08/2017	04/09/2017

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



IBIPREV

PORTARIA No. 048/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003 e considerando o protocolo sob No. 060/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, o servidor JOSÉ CARLOS SOARES VIEIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SOIV - Classe A - Nível " 11" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 1.985,37 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) acrescidos de 17% (dezesete por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.322,88 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No.049/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 058/2017 – Ibiprev, **RESOLVE**:

Art.1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Física, constante da Lei Municipal nº. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiporã, correspondente a 45,0320% de todo o período contributivo desde março/04, sendo o valor da média apurada de R\$ 1.756,86 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), e na proporção de 4.931 (quatro mil, novecentos e trinta e um) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 791,15 (setecentos e noventa e um reais e quinze centavos) mensais.

Art. 2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, sendo R\$ 791,15 (setecentos e noventa e um reais e quinze centavos) referente aos proventos e R\$ 145,85 (cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 050/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento de aposentadoria concedida aos servidores inativos abaixo relacionados em razão de falecimento, não deixando nenhum beneficiário habilitado com direito ao recebimento de pensão.

- a) NATAL MARÇON – falecida em 10/07/2017.
- b) OLINDA BRUNETTI SACCA – falecida em 09/07/2017.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 112/2017 – ref. à **aquisição de camisetas, para os eventos municipais de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 28 de agosto de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 38/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 38/2017
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de 1.000 (mil) Caixas de Proteção de Hidrômetros com tampa vazada para melhor visualização dos hidrômetros e facilidade na manutenção dos cavaletes.
EMPRESA VENCEDORA: ZALCBURGAS INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA - CNPJ – 03.212.218/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
RECURSOS: Próprios.
Ibiaporá, 24 de Agosto de 2017.

Alberto Baccarim
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017

(Ref: PREGÃO Nº 038/2017)

CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: ZALCBURGAS INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA – CNPJ: 03.212.218/0001-06.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de 1.000 (mil) Caixas de Proteção de Hidrômetros com tampa vazada para melhor visualização dos hidrômetros e facilidade na manutenção dos cavaletes.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 38/2017
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (Vinte) dias posterior ao recebimento do objeto
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (Vinte) dias contados a partir da emissão da Requisição
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 25 de Agosto de 2017 a 24 de Agosto de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2017.

Item	Objeto	Marca	Und	Qty	Preço unitário	Preço total
1	Caixa de proteção de hidrômetro com tampa vazada. Confeccionado em polipropileno (PP) na cor preta. Com vazados nas faces lateral e inferior, sendo este último em 50mm, para passagem da tubulação, conforme especificação técnica. Deve conter nervuras laterais para maior aderência junto ao reboco no momento da instalação. Tampa com área gradeada (vazada) ao centro para o visor de leitura e logotipo e nome do SAMAE em alto-relevo. Confeccionada em policarbonato (PC) transparente com proteção contra raios U.V. e antichama. Dimensões mínimas internas de: 35 X 24 X 12 cm (C x L x P).	ZALC	UN	1.000,00	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00

Alberto Baccarim
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 110/2017

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÁ - PR., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá,

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor Edmar Batista, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 262, foi designado interinamente para ocupar o cargo de Coordenador de Redes e Ramais de Água, no período de 24/07/2017 a 30/07/2017, em substituição ao servidor Célio Roberto Pelisson, em razão do seu afastamento por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporá-PR, 18 de agosto de 2017.

Alberto Baccarim
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 111/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporá - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
			AQUISITIVO	
313	Angélica Ap. de Oliveira Borges	Advogada	2016/2017	18/09/2017 a 02/10/2017
119	Cesar M. Domingues de Oliveira	Assistente de Administração	2016/2017	04 a 23/09/2017
120	Edson Gomes dos Santos	Agente de Operações	2016/2017	04 a 23/09/2017
124	Elcio José Keller	Assistente de Administração	2016/2017	11 a 30/09/2017
278	José Ailton da Silva Melo	Agente de Operações	2016/2017	11 a 30/09/2017



115	João Gumiero	Agente de Operações	2016/2017	04 a 23/09/2017
114	João Mendes	Agente de Operações	2016/2017	04 a 23/09/2017
116	Nemias José Guedes	Agente de Operações	2016/2017	11 a 30/09/2017
041	Pedro Geremias	Agente de Operações	2016/2017	04 a 23/09/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 28 de agosto de 2017.

Alberto Baccarim
Diretor Presidente do SAMAE

